

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA – FPE0001/2011

I – OBJETO

LOTE	QTE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO R\$	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL R\$
EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM				
01	01	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Tecido: • Vinil convencional 1.0 (acetinado branco, duplo filme black out) ou Multimídia 1.5. Fixação: • Independente, sustentação por tripé. Enrolamento: • Automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno). Perfil: • Sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi preta. Ajuste de Inclinação: • Correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador. • Tela TLTR medindo 1,80 x 1,80 Prazo de entrega: máximo 15 dias Prazo de garantia: mínimo 1 ano	474,03	474,03
02	02	MICROFONE DE MÃO COM FIO PROFISSIONAL Corpo: metálico com chave liga/desliga e conector XLR Globo: metálico Cor: preto ou prata Sistema de captação: Dinâmico Diagrama polar: Cardióide Resposta de frequência: 50Hz à 16Khz Prazo de entrega: máximo 15 dias Prazo de garantia: mínimo 1 ano	200,00	400,00
03	02	CAIXA AMPLIFICADA MULTI-USO Potência: 60Watts Rms Tensão AC: 110/220volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeito Delay 01 entrada: dupla RCA 01 entrada: cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder 01 entrada: USB com comandos play/pause/avanço/retroceder Controle de Volume Independentes	700,00	1.400,00

		Controle de Grave Médio e Agudo Led Indicador de Clip		
04	01	CÂMERA DIGITAL De no mínimo 12 MEGAPIXEL, com bateria recarregável e carregador de bateria bivolt e cabo de conexão. Câmera compacta aponte-dispare Com display de 2.7 polegadas, zoom ótico de 8x. Alimentação bateria recarregável lithium-ion.	700,00	700,00
	01	CARTÃO DE MEMÓRIA 2GB – PARA CÂMERA DIGITAL Cartão memória de 2GB OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os itens constantes deste lote devem ser compatíveis para utilização, deverão ser fornecidos por um único licitante. Deverá ser observada a proporção de valores de cada item, conforme o valor de referência unitário. Prazo de entrega: máximo 15 dias Prazo de garantia: mínimo 1 ano	51,49	51,49
MÓVEIS EM GERAL				
05	04	CADEIRA DE MESA DE COMPUTADOR – CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE LOMBAR Cadeira giratória, com backsystem, com braços, espaldar médio, com regulagem de altura e assento, estrutura preta, rodízios em PU, base a gás. Tecido COR 000 Prazo de entrega: máximo 15 dias Prazo de garantia: mínimo 1 ano	175,00	700,00
06	06	CADEIRAS PARA MESA DE REUNIÕES – CADEIRA ATENDIMENTO OU REUNIÃO Cadeira estofada fixa, pés em "S" metálicos, pintura epóxi preta, tecido COR 0000, espuma injetada, espaldar médio. Prazo de entrega: máximo 15 dias Prazo de garantia: mínimo 1 ano	120,00	720,00
07	01	MESA DE REUNIÕES REDONDA – MESA REUNIÃO REDONDA ESCRITÓRIO - 6	500,00	500,00

		LUGARES Mesa para reuniões redonda p/ 6 pessoas, com diâmetro de 160cm, estrutura metálica e tampo 25mm revestido com melamina COR 0000 Prazo de entrega: máximo 15 dias Prazo de garantia: mínimo 1 ano		
EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA				
08	01	COMPUTADOR NOTEBOOK - 4GB - HD de 320 – LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, LCD DE 15,6 – ENTRADA PARA USB – PROCESSADOR DE 2 NÚCLEO, CORE 2 Duo - 2.1GHZ – A SER USADO PELA EQUIPE EM VÁRIAS ATIVIDADES DE INCUBAGEM. Tela com as seguintes características: - Tamanho do display de 15.6 polegadas; - Resolução de 720p (1366x768 pixels) ou superior Leitor e gravador de CD e DVD com software de gravação de CD/DVD. Deve apresentar as características abaixo: Tela com as seguintes características: - Tamanho do display de 15.6 polegadas; - Resolução de 720p (1366x768 pixels) ou superior Leitor e gravador de CD e DVD com software de gravação de CD/DVD. Deve apresentar as características abaixo: Velocidades de Gravação: - DVD+R 8/4X; - DVD+R Double Layer 4X; - DVD+RW 8X; - DVD-R 8/4X; - DVD-R Double Layer 4X; - DVD-RW 4X; - DVD-RAM 5X; - CD-R 24X; - CD-RW 16X. Velocidades de Leitura: - CD ROM 24X; - DVD ROM 8x. Processamento de clock interno mínimo de 2,1 GHZ. O processador deve ter as seguintes características: 2 núcleos físicos ou superior; - Cache L1 de 64KB por núcleo ou superior; - Cache L2 de 256KB por núcleo ou superior;	1.600,00	1.600,00

		• Cache L3 de 3MB compartilhado; • Suporte a instruções 64 bits; • TDP 35W ou superior. Memória RAM de 4096MB ou superior, com dois pentes de 2048 MB de memória no mínimo, DDR3 1066 MHz, funcionando em Dual Channel. HD de no mínimo 320GB, com as seguintes características: • Conexão SATA II; • No mínimo 5400 RPM (quatro mil e quatrocentas rotações por minuto); • Cache mínimo de 8MB. 3 ou mais conexões USB Versão 2.0 (dois) acessíveis na parte externa; Placa de rede integrada 10/100 ou superior; Placa de rede wireless padrão 802.11n ou superior; Uma porta de conexão de rede RJ45 padrão Ethernet 10/100 Mbps ou superior; Placa de som integrada de alta definição 2.0 ou superior; Uma saída e uma entrada de som. Conectores tipo Jack 3.5mm; Dois slots para memória com frequência mínima DDR3 1066MHz; Placa de vídeo integrada ou superior; Uma porta de conexão de vídeo VGA tipo DB15 fêmea; Bateria de 6 células ou superior. Fonte de alimentação 100-240V que suporte as especificações do equipamento. Teclado Padrão ABNT2 com “ç”; Touch Pad. Maleta nova compatível com o notebook descrito neste edital Sistema operacional padrão Windows 7 Starter Edition ou superior contendo certificado de licença e CD original. CD’s de instalação de drivers. Garantia mínima de 01 ano com atendimento on site (no local) Prazo de entrega: máximo 15 dias Manuais em Português Observações: Garantia A garantia de funcionamento dos componentes fornecidos observará um prazo mínimo de 12		
--	--	---	--	--

		meses; durante o prazo de garantia especificado em sua proposta, fica a contratada obrigada a reparar componentes defeituosos, em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de comunicação da ocorrência do defeito à contratada; na hipótese de impossibilidade técnica ou inviabilidade econômica de reparação dos componentes, será obrigatória a substituição, às expensas da contratada, por outros novos e de primeiro uso; A empresa contratada deverá prestar o serviço de garantia diretamente no cliente, neste caso, na Feevale. Este tipo de atendimento é conhecido como onsite.		
09	01	PROJETOR MULTIMÍDIA Teto Montável: Sim Rear Screen Projection: Sim Inclinação para Projeção: Sim Auto Falante Embutido: 2W Mono Conectores de Entrada e Saida Terminais de Entrada Computer: VGA: D-sub 15-pin x2 Video: Composite RCA x1 S-Video 4-pin mini DIN x1 Audio: Mini Jack (3.5mm) x2 Terminais de Saida: Monitor Loop-thru VGA x1 Audio - Mini Jack (3.5mm) x1 Control Protocol: DC output: 5V 2A x1, USB x1, RS232 x1 Geral Lampada: 200W Expectativa de vida: 2500 horas (dependendo do uso) Controle Remoto: Sim, Função Full Requisitos de Força: 250W, 100-240V AC, 50/60Hz Dimensões (WxHxD): 296 x 105 x 240mm Peso: 3.1 kg Garantia Do Projetor: 1 ano Da Lâmpada: 3 meses Prazo de entrega: máximo 15 dias	2.100,00	2.100,00

10	01	MOUSE OPTICO WIRELESS2.4 GHZ SEM FIO 1000DPI - A SER USADO NO MANEJO DO COMPUTADOR NOTEBOOK. Modelo: Wireless Mobile Mouse 4000 Part number: D5D-00003 Botões: 4 Botões personalizáveis Tipo: Tecnologia BlueTrack™ Resolução: 1000dpi Wireless: sim Nanoreceptor sem fio Alcance: até 9 metros Conexão: USB Alimentação: 1 pilha AA Conteúdo da Embalagem: - Mouse Wireless Mouse 4000 - Pilha Alcalina AA - Nanoreceptor - Guia do usuário - CD de instalação - Cor preta Prazo de entrega: máximo 15 dias Prazo de garantia: mínimo 1 ano	94,00	94,00
11	01	CAIXA DE SOM PARA NOTEBOOK Sistema de alto falantes estéreo 2.0 - Falantes metálicos precisos de 5 cm para uma acústica de qualidade - Entrada auxiliar para CD, MP3 Player ou DVD - Entrada de fones de ouvido para escuta privativa - Mais ordem com o sistema de gerenciamento de cabos - Som nítido e cristalino - Conexão com cabo p2 estéreo - Dimensões - 16,3 x 8,5 x 8,1 cm A x L x P - Potencia de 1,5 w RMS x 2 = 3 watts RMS - Fonte de alimentação bivolt (100 a 240 V) - Entrada auxiliar para CD, MP3 player ou DVD - Alimentação cabo USB Prazo de entrega: máximo 15 dias Prazo de garantia: mínimo 1 ano	150,00	150,00

II - VALOR DOS LOTES

O preço dos lotes previstos como valor de referência neste anexo tomaram como base os preços praticados no mercado.

III - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste termo de referência (ANEXO I) e após aprovação técnica dos responsáveis pelo convênio.

No corpo da(s) notas fiscais (em todas as vias), deverão constar:

- a) Número de série dos equipamentos;**
- b) Convênio Finep “Incubadora de Economia Solidária da Feevale” nº. 01.09.0020.00 ref. 0404/08 e código interno 00251/2009;**
- c) Prazo de garantia;**
- d) Número da ordem de compras/contrato.**

IV - PRAZOS

Os prazos de entrega, estipulados em cada lote, serão contados da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

V - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é necessária para a execução Convênio Finep “Incubadora de Economia Solidária da Feevale” nº. 01.09.0020.00 ref. 0404/08 e código interno 00251/2009, que tem por finalidade fortalecer o trabalho da Incubadora de Economia Solidária da Feevale, que já vem atuando na sua região de abrangência há quase dois anos, promovendo eventos, discussões, feiras, participando das instâncias políticas da EPS e já

fazendo alguma atividade de apoio a Empreendimentos de Economia Solidária. Solicita-se o financiamento do PRONINC para fortalecer e sistematizar essas ações, especialmente o acompanhamento e Incubação aos EES, além de integrar tais atividades de extensão com outras de ensino e pesquisa que tem sido desenvolvidas também pela equipe de professores da Incubadora. Entende-se que esse conjunto ações, detalhados ao longo do projeto, permitirão fortalecer não só a Incubadora, e com ela os EES atendidos, mas também a própria EPS como ferramenta de desenvolvimento local, fomentando uma reflexão teórico-prática sobre o papel do trabalho na sociedade, tanto no âmbito interno da Universidade, quanto na comunidade à qual ela pertence e com quem ela dialoga.

VI - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação que segue:

a) Cópia autenticada do ato constitutivo, declaração de empresa individual, estatuto ou contrato social ou última alteração contratual consolidada em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, nos quais conste o objeto social da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado (devidamente autenticado);

b) cópia autenticada inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do ato constituído, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) comprovação de inscrição e de situação cadastral no CNPJ emitida via internet, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta dias);

d) cópia autenticada do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, antes da data de apresentação, caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

e) cópia autenticada da certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoas jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com, no máximo, 30 dias da data de sua expedição;

f) prova (cópia autenticada) de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou

Municipal, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

h) prova de regularidade junto ao FGTS (CRF- Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal), dentro de seu período de validade;

i) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade;

j) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou ao domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

k) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

l) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), nos termos do modelo anexo ao presente edital ou Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas à Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente, fornecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, dentro de seu período de validade (AnexoII);

m) declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório (AnexoIII).

VII - SANÇÕES APLICÁVEIS

À licitante vencedora deste certame poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2000, nas seguintes situações:

a) a recusa pelo licitante em assinar o contrato ou em entregar os bens do lote adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total que foi adjudicado;

b) o atraso que exceder ao prazo fixado para a o fornecimento dos bens, sem justificativa da empresa (aceita pela ASPEUR/FEEVALE), acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

c) o não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;

d) sem prejuízo das demais combinações legais e contratuais, o licitante poderá ficar, pelo prazo de 01 (um) ano, impedido de licitar e contratar com a ASPEUR/FEEVALE, sendo descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:

- ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- não-manutenção da proposta escrita;
- cometimento de fraude fiscal;
- fraudar a execução do contrato;
- falhar na execução do contrato.

VIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Executado o objeto contratual, o funcionário do almoxarifado e o responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato emitirão recibo, mediante assinatura no verso da nota fiscal, em carimbo de aceite ou em formulário próprio, do seu cumprimento nos termos contratuais e encaminharão o documento ao Setor de Contas a Pagar, que efetuará o pagamento, mediante crédito em conta corrente.

IX - DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1. A CONTRATADA/FORNECEDORA será responsável por quaisquer transtornos, prejuízos ou danos pessoais e/ou materiais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros,

ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá fornecer os bens nos termos especificados neste termo de referência.

9.3. A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá prestar todos os esclarecimentos e atender prontamente as solicitações da CONTRATANTE.

9.4. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato/ordem de compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos bens ofertados pelo prazo mínimo estipulado em cada lote, que começará a correr findo o prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal, determinada pela Lei nº 8.078/90, contados da entrega do equipamento, responsabilizando-se pela quantidade, executando-se os casos de danos causados por terceiros, mau uso ou imperícia.

9.6. A CONTRATANTE acompanhará e fiscalizará o fornecimento dos bens, bem como deverá cumprir as obrigações de pagamento nos prazos a serem previstos no edital e no contrato.

9.7 A CONTRATADA deverá descrever no corpo (parte frontal) da nota fiscal, em todas as vias, o número de série dos equipamentos, o prazo de garantia dos bens, independente do fornecimento de certificado de garantia, o número do convênio (Convênio Finep “Incubadora de Economia Solidária da Feevale” nº. 01.09.0020.00 ref. 0404/08 e código interno 00251/2009); e o número da ordem de compras e/ou contrato, sob pena de não-recebimento dos bens ou serviços.

X - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O objeto a ser contratado será acompanhado e fiscalizado pelo Coordenador do Projeto, o qual deverá:

a) verificar se os bens estão sendo entregues de acordo com as especificações e nos prazos previstos;

b) verificar a existência de qualquer irregularidade na entrega dos bens, determinando as correções que julgar necessárias;

d) encaminhar à autoridade competente as situações que considerar passíveis da aplicação de penalidades, devidamente instruídas.

Novo Hamburgo-RS, 14 de Abril de 2011.

Daiani Frohlich

Clair Matter Mapelli

Silvia Regina da Costa Scherer

Lisiane Zenglein

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a realização dos procedimentos necessários à contratação do objeto acima descrito, nos termos previstos neste termo de referência, com os quais concordo integralmente.

Novo Hamburgo-RS, 14 de Abril de 2011.

Alexandre Zeni

Pró-reitor de Planejamento e Administração